



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 913, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 176/08 e Processo Municipal nº. 7065/08, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Vera Lourdes Rebelo Horta, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Vale dos Sonhos”, Quadra 14, Lote 6, dando origem aos Lotes 6A, 6B e 6C, neste município de Lagoa Santa/MG.

Área Total desmembrada.....4.838,23 m²
(*quatro mil oitocentos e trinta e oito vírgula vinte e três metros quadrados*).

Lote 6A1.000,00 m²
(*mil metros quadrados*).

Lote 6B...2.838,23 m²
(*dois mil oitocentos e trinta e oito vírgula vinte e três metros quadrados*).

Lote 6C1.000,00 m²
(*mil metros quadrados*).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 02 DE MARÇO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal